

MATRÍCULAS 2010 - INFORMAÇÕES GERAIS:

1 - PARA OS ALUNOS DA CASA:

1.1 - A renovação da matrícula para o ano letivo de 2010, acontecerá no período de 04 a 22 de janeiro de 2010;

1.2 - Para renovar a matrícula para o ano letivo de 2010, as doze (12) parcelas do ano anterior (2009) deverão estar quitadas;

1.3 - Após o pagamento da parcela relativa ao mês de dezembro de 2009 (última parcela), com vencimento em 10.01.2010, os responsáveis financeiros deverão comparecer à Secretaria da Escola com o boleto quitado em mãos para iniciar o processo de matrícula para o ano letivo de 2010;

1.4 - No momento da renovação da matrícula, caso tenha havido a mudança de um ou dos responsáveis financeiros, nova documentação pessoal e comprovante de endereço dos mesmos deverá ser apresentada;

1.5 - Uma vez homologada a matrícula, que consiste simultaneamente no preenchimento e assinatura da Ficha de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviço Educacional e de Transporte Escolar, o principal responsável financeiro, assim entendido aquele que figurar em primeiro lugar na Ficha de Matrícula, receberá em duas etapas e em data posterior os boletos para pagamento das mensalidades, sendo que a parcela 01/2010, vencerá em 10:02:2010;

1.6 - Informamos que não trabalharemos com o sistema de “Reserva de Vagas”, na escola e no transporte escolar. Aqueles que tiverem preferência por turno deverão vir o quanto antes;

1.7 - Em hipótese alguma a matrícula para o ano letivo de 2010 será renovada se:

- a) Existir débito financeiro de qualquer natureza, relativo ao ano letivo de 2009;
- b) Existir débito de histórico escolar do estabelecimento de ensino anterior;
- c) Não entrega de Laudo ou Relatório Médico, nos casos em que estes forem exigidos;

1.8 - Os livros serão vendidos na escola, com desconto e o pagamento poderá ser dividido em até duas (02) vezes, nos cartões Máster e Visa, disponíveis na Secretaria da Escola;

2 - ALUNOS NOVATOS:

2.1 - CONSIDERAÇÕES:

2.1.1 - A primeira parcela do Ensino Educacional e Transporte Escolar, se for o caso, deve ser paga na Secretaria da Escola, no momento da homologação da matrícula;

2.1.2 - Nenhuma matrícula será realizada sem a apresentação de quaisquer dos documentos relacionados no quadro abaixo;

2.1.3 - Nenhuma matrícula será realizada sem a presença dos dois (02) responsáveis financeiros pelo matriculando;

2.1.4 - O uniforme, nos termos definidos pela escola e demonstrados no quadro abaixo, deverá ser adquirido na Escola, no momento da efetivação da matrícula, tendo em vista que o

aluno, no primeiro dia de aula, deverá comparecer à escola devidamente uniformizado;

2.1.5 - Os pagamentos relativos às pendências financeiras dos anos letivos anteriores a 2009, quando feitos na Secretaria da Escola deverão ser realizados em:

- a) - Moeda corrente, ou seja, em dinheiro;
- b) - Através dos cartões Máster e Visa, disponíveis na Secretaria da Escola. Neste caso, após atualização monetária dos débitos existentes, a eles será ainda acrescido as despesas de financiamento do cartão, conforme tabela em poder da Secretaria;
- c) - Para liquidação das pendências financeiras anteriores a 2010 “não serão aceitos pagamentos com cheques”;

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

ORD	ANOS	DOCUMENTOS EXIGIDOS
01	Infantil I, II e III	<p>1 - Cópia Legível da Certidão de Nascimento; 2 - Uma (01) foto recente, tamanho 3x4; 3 - CPF, RG, Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone, IPTU/ITR), dos dois (02) responsáveis financeiros.</p>
02	1º Ano	<p>1)- Cópia Legível da Certidão de Nascimento; 2)- Uma (01) foto recente, tamanho 3x4, para carteira de estudante; 3)- Cópia Legível da Ficha Individual do aluno, emitida pela escola de origem; 4)- CPF, RG, Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone, IPTU/ITR), dos dois (02) responsáveis financeiros. 5)- Dispensa-se o documento referido no item três (03), quando o aluno tiver seis (06) anos de idade e nunca tenha estudado regularmente.</p>
03	2º ao 9º ano	<p>1) - Cópia Legível da Certidão de Nascimento; 2) – Uma (01) foto recente, tamanho 3x4, para carteira de estudante; 3) - Histórico Escolar do aluno, emitido pela escola de origem. Sem este documento ou outro que lhe corresponda, a matrícula não será efetuada; 4) - CPF, RG, Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone, IPTU/ITR), dos dois (02) responsáveis financeiros.</p>

OBSERVAÇÕES:

- 1 - As cópias destes documentos não serão devolvidas e passarão a compor o dossiê do aluno;
- 2 - No ato da efetivação da matrícula deverá ser celebrado entre as partes (pais/responsáveis e escola), Contrato de Prestação de Serviço Educacional e de Transporte Escolar, se for o caso, entre a Escola e dois (02) Contratantes, no mínimo, que figurarão como responsáveis financeiros pelo matriculando, firmado em duas (02) vias que terão a seguinte destinação: uma via para a Escola, outra, para os Contratantes;
- 3 - Os pretensos contratantes terão seus nomes submetidos à consulta prévia ao SPC – Serviço de Proteção ao Crédito, para conhecimento da idoneidade financeira de cada um;
- 4 - Não havendo restrição aos nomes dos contratantes, a matrícula será homologada, simultaneamente com a assinatura da Ficha de Matrícula, e do Contrato de Prestação de Serviço Educacional e de Transporte Escolar, se for o caso. Os pagamentos realizados no ato da matrícula correspondem:
 - a) - Primeira parcela do serviço Educacional, relativa ao mês de janeiro de 2010;
 - b) - Primeira parcela do serviço de Transporte Escolar, relativa ao mês de fevereiro de 2010;
- 5 - As exigências acima enumeradas só se aplicam ao alunos Novatos.

3 - UNIFORME:

ORD	ESPÉCIE	COMPOSIÇÃO	PREÇO	AQUISIÇÃO
01	Masculino	Duas (2) bermudas; duas (2) camisetas com mangas; uma (1) calça comprida; um (01) par de meias brancas.	100,00	NA MATRÍCULA
02	Feminino	Duas (2) saias short; duas (2) camisetas com mangas; uma (01) calça comprida; um (01) par de meias brancas.	100,00	NA MATRÍCULA

OBSERVAÇÕES:

1 - O calçado adotado é o tênis, de qualquer cor e modelo e não está embutido no preço do uniforme acima. Sua aquisição é de responsabilidade dos pais ou responsáveis financeiros pelo aluno;

2 - **OS ALUNOS NOVATOS** deverão adquirir, no ato da matrícula, o Kit completo do uniforme, não sendo permitido o fracionamento do mesmo.

3.1 - AQUISIÇÃO E ENTREGA:

ORD	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			ENTREGA
01	Na matrícula À vista	No Cheque C/ 30 dias	No Cartão C/ 30 dias	Aproximadamente três (3) dias úteis após a matrícula.
	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 52,00	

OBSERVAÇÃO:

1 - O uniforme, uma vez adquirido nas condições acima estabelecidas, será entregue ao adquirente após a personalização das camisetas, que pode durar aproximadamente três (3) dias úteis e deverá ser usado pelo aluno, já no primeiro dia de aula.

DADOS DE CONSTITUIÇÃO DA ESCOLA/OUTROS

- 1 - Razão Social: Santos e Beker Ltda.**
- 2 - Nome de Fantasia: Escola Fênix;**
- 3 - Endereço: Rua São Vicente, Qda. 44, Lts. 13/16 –
S/Maysa I, esquina c/Av. Elizabeth Marques**
- 4 - Cidade: Trindade – Goiás;**
- 5 - CNPJ: 03.471.002/0001-57;**
- 6 - CCE: 10.342.031-2;**

- 7 - Inscrição Municipal: 16.204.584;**
- 8 - Ato de Legalização: Portaria 5.366, de 19.09.01;**
- 9 - Reconhecimento: Resolução CEE/CEB 760, de 26.09.08;**
- 10 - Site: www.escolafenix.com.br;**
- 11 - E-mail: contato@escolafenix.com.br;**
- 12 - Telefones: 1) - Coordenação – 3298 – 8632;**
 - 2) - Secretaria – 3298 – 8638.**

